



PORTARIA CRCPR Nº 161/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Participação do Vice-presidente de Administração Finanças do CRCPR em Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, a realizar-se nos dias 13 e 14 de dezembro de 2022, na sede do CFC, em Brasília (DF).

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR, conselheiro Everson Luiz Breda Carlin, para participar da Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, a realizar-se nos dias 13 e 14 de dezembro de 2022, na sede do CFC, em Brasília (DF).

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido conselheiro 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.541,00 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais), na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020, alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022, para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 12 e o retorno em 15.12.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente